

## **Resolução do Conselho Deliberativo**

**RC Nº 001/181**

**1/2**

**O Conselho Deliberativo da REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social na 181ª reunião ordinária, realizada em 25.01.2010, decidiu a partir da PRC nº002.2010:**

Aprovar o Calendário Anual, com as matérias que necessitam de aprovação do Conselho Deliberativo, conforme quadro abaixo:

<b>Matéria</b>	<b>Prazo Limite para apresentação ao CD</b>	<b>Normativo</b>
Aprovar as Demonstrações Contábeis Consolidadas (Balanço Patrimonial, DRE, Demonstração de Fluxos Financeiros e Notas Explicativas).	<b>27 de fevereiro</b>	Resolução CGPC nº 23, de 06.12.06.
Aprovar o Orçamento Geral, segregado por Planos.	<b>30 de outubro</b>	Resolução CGPC nº 13, de 01.10.2004. Estatuto da REAL GRANDEZA.
Aprovar as Políticas de Investimentos.	<b>30 de outubro</b>	Resolução BACEN 3.792, de 24.09.2009.
Aprovar as metas para os indicadores de gestão administrativa definidos pela Diretoria Executiva, conforme o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (RPGA).	<b>30 de novembro</b>	Resolução GCPC nº 29, de 31.08.2009.
Aprovar o reajuste das mensalidades do Plames.	<b>29 de outubro</b>	Resolução do Conselho Deliberativo – RC nº 001/141, de 24.11.2008.

**Resolução do  
Conselho Deliberativo**

**RC Nº 001/181**

**2/2**

Apreciar manifestação, por escrito, sobre as hipóteses atuariais, mediante declaração que deverá estar devidamente fundamentada e que será arquivada na Entidade, ficando à disposição da Secretaria de Previdência Complementar.	<b>30 de novembro</b>	Resolução CGPC nº 18, de 28.03.2006.
Aprovar a renovação e/ou novas contratações sujeitas à aprovação do CD	<b>30 dias antes do vencimento e/ou do início dos serviços</b>	

---

Presidente do Conselho Deliberativo  
Victor Albano da Silva Esteves